
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO MINEIRO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, e, de acordo com a aprovação em reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro de 2025, registrada na Ata nº 425;

Considerando a aprovação unânime pelo Conselho Municipal de Assistência Social da documentação apresentada pelo Fundo Municipal de Assistência Social no Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias (SIGCON – Saída);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita da Despesa do Piso Mineiro da Assistência Social referente ao ano de 2022,;

2022	
	VALOR
RECURSO DO EXERCÍCIO DE 2021	R\$ 259.467,15
RECURSO TRANSFERIDO PELA FEAS	R\$ 599.094,54
RENDIMENTOS	R\$ 30.043,96
RECURSO EXECUTADO	R\$ 416.703,91
SALDO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO EM 31/12/2022	R\$ 471.901,74

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 21 de janeiro de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo –CMAS
THIAGO DE JESUS SOUZA
Presidente

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:D7CB6414

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 23/01/2025. Edição 3944
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>